

## ANÁLISE DA REFORMA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DE 1874 NA PROVÍNCIA DO MARANHÃO A PARTIR DOS ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Alexandre Ribeiro e Silva

Este artigo trata das discussões realizadas pelo poder legislativo da Província do Maranhão, localizada no norte do Império do Brasil, sobre a reforma da instrução pública ocorrida em 1874. O objetivo é fazer um estudo do momento de produção da reforma, tendo como base a proposta enviada pelo Vice-Presidente da Província, as discussões sobre o projeto de lei e, por fim, a aprovação do texto final do regulamento. Para tanto, colocam-se algumas questões: Que diferenças podem ser constatadas entre o projeto enviado à Assembleia e o texto final aprovado pelos legisladores após as discussões? O que elas podem evidenciar sobre o processo de produção dessa reforma e o quadro de concepções sobre a escola pública do período? As fontes utilizadas foram uma edição do jornal *Publicador Maranhense*, em que publicou-se a proposta de regulamento elaborada pelo Vice-Presidente da Província; os Anais da Assembleia Legislativa do Maranhão relativos ao ano de 1874 e o próprio regulamento em questão. Em termos teóricos, o estudo se baseia nas contribuições do historiador inglês Edward Palmer Thompson para a pesquisa em história da educação, especificamente, nesse caso, para o estudo da legislação educacional. Baseando-se em Thompson, Faria Filho (2005) vê a possibilidade de se estudar a lei como prática ordenadora das relações sociais. Nesse sentido, podem ser destacados dois momentos distintos: produção e realização da lei, que remetem o pesquisador a sujeitos, instituições e práticas sociais diferenciadas. Para Thompson, a lei é um lugar de conflito entre diferentes interesses e repleto de resistências e negociações, evidenciando-se o caráter histórico e político da legislação. O processo analisado ocorreu da seguinte forma: após o envio da proposta de regulamento à Assembleia Legislativa, os deputados que compunham a Comissão de Instrução Pública elaboraram um parecer em que a aprovação do texto ficava condicionada às alterações que seriam feitas pelos deputados nas sessões parlamentares posteriores. Seguindo os ritos de costume, o projeto passou por três discussões, nas quais os deputados enviaram suas emendas para alterar o projeto de acordo com o que julgavam mais conveniente. Observou-se que os aspectos que suscitaram alterações na proposta original do regulamento foram a competência para criar escolas de primeiras letras, com uma notória predileção pelo próprio corpo legislativo; o aval para permutas e transferências de professores, que, para os deputados, não deveria ficar somente a cargo do inspetor da instrução pública; a quantidade de professores substitutos no Liceu, que foi aumentada, designando-se um para cada matéria; e o processo de provimento para o magistério primário, que em algum momento passaria a estar ligado ao curso normal da Sociedade Onze de Agosto, uma associação privada criada naquela década. De uma maneira mais ampla, pode-se concluir que as discussões ocorridas na produção dessa reforma da instrução pública maranhense fornecem elementos para um estudo mais detido sobre as disputas entre autoridades políticas no campo da regulamentação da instrução pública no Brasil durante o século XIX.